



Indicação

Nº do Protocolo: 2025121855000524

Nº SAPL: 2007/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 15 de dezembro de 2025 às 15:46

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765824437528_60481836-c230-429e-803c-8b414195a7fc

Autores:
LUIZ SÉRGIO SANTOS



INDICAÇÃO Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE MARIA DE LOURDES RIBEIRO
JEREISSATI NA RUA REINO UNIDO, 115,
CONJUNTO TANCREDO NEVES, NO BAIRRO
JARDIM DAS OLIVEIRAS.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da doura Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE
SAÚDE MARIA DE LOURDES RIBEIRO
JEREISSATI NA RUA REINO UNIDO, 115,
CONJUNTO TANCREDO NEVES, NO BAIRRO
JARDIM DAS OLIVEIRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma e ampliação do posto de saúde Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati na Rua Reino Unido, 115, Conjunto Tancredo Neves, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva atender às crescentes demandas da população do Bairro Jardim das Oliveiras e adjacências, que utilizam diariamente os serviços da Unidade de Saúde Maria de Lourdes Ribeiro Jereissati. A infraestrutura atual encontra-se defasada em relação às necessidades de atendimento da comunidade, sendo necessária não apenas a reforma, mas também a ampliação das instalações.

O direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, obriga o Poder Público a garantir condições adequadas de atendimento à população. A intervenção proposta está alinhada com as competências do Município, estabelecidas na Lei Orgânica de Fortaleza, e com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, que preconiza unidades de saúde estruturadas e adequadas.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população de Fortaleza.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR - PSB



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de dezembro de 2025 às 15:46

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765824437528_60481836-c230-429e-803c-8b414195a7fc



Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS